



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 291/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que estude a possibilidade de ampliar a faixa de isenção do IPTU para aposentado ou pensionista, abrangendo imóveis residenciais de até 120 m² (cento e vinte metros quadrados) de área construída, como forma de garantir maior justiça social e amparo à população idosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior benefício aos aposentados do município, considerando que grande parte desta parcela da população vive com rendimentos limitados, restritos a aposentadorias e pensões.

A ampliação da isenção do IPTU para imóveis residenciais de até 120 m² representará um importante alívio financeiro, possibilitando que os aposentados destinem seus recursos para outras necessidades básicas, como saúde, alimentação e bem-estar.

Trata-se de medida de grande alcance social, que valoriza aqueles que contribuíram durante toda a vida para o desenvolvimento do município e hoje merecem reconhecimento e apoio do Poder Público.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.


RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS
VEREADOR